



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2020

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 033/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 128/2019 – Tomada de Preços nº. 012/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **EFFES SERVICE LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto Municipal nº. 024/2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EFFES SERVICE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paraguai, nº. 108, 1º andar, Letra A, Vila Nirmatele, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP 35.577-088, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.795.936/0001-44, neste ato representada pelo Sr. Luan Erich Ramos Inácio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 094.680.096-02, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, com acréscimo de quantitativos de itens na planilha original, necessários para a continuidade da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, incluindo meio fio, sarjeta e sinalização em vias urbanas na sede do Município de Itapecerica/MG (Convênio de saída nº 1491000185/2019/SEGOV/PADEM), conforme abaixo relacionado:

1.1.1 Segue relação de quantitativos de itens a serem acrescidos na planilha do contrato original:

ITEM 2.0	CÓDIGO	SERVIÇOS EXECUTADOS: OBRAS VIÁRIAS (IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA)	QUANT. PREVISTA	UNID.	SALDO ANTERIOR	SALDO ADITIVADO	SALDO ACUMULADO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL ADITIVADO (RS)
2.1	OBR-VIA-130	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR INTERMEDIÁRIO)	2.456,67	M2	0,00	632,48	632,48	0,82	518,63
2.2	OBR-VIA-145	BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL) - ESPESSURA = 0,15cm	491,33	M3	0,00	126,50	126,50	13,70	1.733,05
2.3	URB-DRE-015	FORNECIMENTO DE CASCALHO EM DRENO E PÁTIO	491,33	M3	0,00	126,50	126,50	37,42	4.733,63
2.4	OBR-VIA-320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 10,10 A 15,00 KM (TRANSPORTE DO CASCALHO)	5.650,34	M3XKM	0,00	1.454,71	1.454,71	0,91	1.323,79
2.5	OBR-VIA-160	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO	2.456,67	M2	0,00	632,48	632,48	6,34	4.009,92
2.6	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	85,70	M3	0,00	26,29	26,29	891,32	23.432,80

o presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
lei orgânica do município de Itapecerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

2.7	OBR-VIA-435	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM - DMT ADOTADO = 87,13KM	17.920,31	TXKM	0,00	5.498,38	5.498,38	0,57	3.134,08
2.8	OBR-VIA-165	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	2.142,43	M2	0,00	657,44	657,44	1,43	940,14

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$ 39.826,04 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos), que serão pagos com recursos próprios, conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2020 pela dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha 502: 02.07.01.15.452.0022.1129-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 01 de julho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
REPRESENTANTE LEGAL: Guilherme Oliveira
CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretário Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: EFFES SERVICE LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Luan Erich Ramos Inácio
CPF/MF nº. 094.680.096-02

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico